

7º CONGRESSO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
22 e 23 de Setembro de 2016, Brasília-DF

O DIREITO À SAÚDE DAS MINORIAS – LGBT (Fórum Nacional de Saúde e Grupos de Trabalho Minorias 4, 5, 6, 7, e 9)

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-LGBT foi definida em 2010 para ser implementada no Sistema Único de Saúde-SUS, em decorrência das diretrizes governamentais previstas no Programa Brasil Sem Homofobia, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República-SDH/PR dentro do Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH 3.

Antes disso, a promoção da saúde LGBT no Brasil se restringia ao enfrentamento à epidemia de HIV/AIDS, a partir da década de 1980, quando o Ministério da Saúde adotou estratégias importantes com a parceria dos movimentos sociais vinculados à defesa dos direitos da população de LGBT. O reconhecimento da complexidade da saúde de LGBT, contudo, exigiu que o movimento social ampliasse o conjunto de suas demandas em saúde, articulando-se com outras áreas do Ministério da Saúde, tendo tal processo culminado com a instituição da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, traçada que foi sob a perspectiva da transversalidade e das especificidades e peculiaridades da saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, especialmente no que tange ao processo saúde-doença, produção de conhecimento, participação social, promoção, atenção e cuidado.

As principais diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT estão consubstanciadas em estratégias e metas sanitárias, de forma a alçar o combate à discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, a compromisso ético-político para todas as instâncias do SUS, dos gestores, conselheiros, técnicos e trabalhadores de saúde.

O papel do MP, de tal forma, se faz essencial para a operacionalização da política de saúde, na medida em que a atuação de seus vários órgãos, na perspectiva da transversalidade da política (saúde, direitos humanos, cidadania, educação), é fator preponderante para a captação das demandas oriundas do movimento social e efetiva implementação no âmbito da União, Estados e Municípios.

Nesse sentido, são destacadas as seguintes propostas para Saúde Integral da População LGBT, em consonância com as deliberações da 3ª Conferência Nacional LGBT de Abril/2016:

- a)** Formação contínua e permanente para profissionais da área da saúde no que tange à implementação das políticas públicas do SUS, especialmente nos aspectos relacionados a acolhimento, humanização e conhecimento de normas e marcos legais, tendo como fio condutor o respeito à orientação sexual e à identidade de gênero;
- b)** Adequação de guias, prontuários, internação e acomodação em enfermarias e leitos com respeito à orientação sexual e à identidade de gênero de travestis e transexuais;
- c)** Visibilização e efetivação de ações para LGBT nos Programas Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Saúde na Escola, Saúde do Idoso, Saúde da Pessoa com Deficiência e de Tratamento de Saúde e Atenção aos Usuários de Drogas;
- d)** Ampliação dos serviços do processo transexualizador, com a instalação de ambulatórios de saúde trans, para diagnóstico, atenção especializada (tratamento pré e pós operatório da cirurgia de transgenitalização e hormonioterapia), para todas as unidades da federação, sem perder de vista a

necessidade de continuação do processo de despatologização das identidades trans;

e) Ampliação do número de unidades de referência credenciadas em cirurgia de transgenitalização, de forma regionalizada, e garantia do Tratamento Fora de Domicílio-TFD;

f) Ampliação dos serviços voltados para promoção da equidade da população LGBT;

g) Pactuação entre União, Estados e Municípios com o fim de implementar planos operativos de saúde da população LGBT, no que tange ao planejamento orçamentário das políticas de saúde do segmento;

h) Fortalecimento do controle e participação social na elaboração, execução e monitoramento das políticas de saúde de LGBT;

i) Ampliação de recursos para prevenção e tratamento de HIV/AIDS e hepatites virais, com o fortalecimento e descentralização dos Centros de Testagem e Aconselhamento-CTA para a população LGBT, com especial atenção para os que estejam em situação de rua, privados de liberdade, pessoas vivendo com HIV e AIDS(PVHA) e comunidades tradicionais;

j) Atuação do Programa Saúde da Família com vistas ao melhor atendimento da saúde mental, especialmente quanto ao acompanhamento psicológico (psicoterapia) a LGBT para fins de compreensão e aceitação das individualidades e adoção de medidas de prevenção à depressão e ao suicídio;

l) Ampliação do Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual-SAMVIS para atendimento em caso de violência sexual sofrida por travestis e transexuais, com olhar especial para a identidade de gênero;

m) Asseveração da laicidade do Estado como pressuposto para a implementação do SUS, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos e o processo transexualizador, bem como o atendimento de qualidade e não discriminatório por orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia.

Autora: Myrian Lago, titular da 49ª Promotora de Justiça de Teresina-PI, Promotora de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos. Membro do MPPI desde 1988, atualmente é membro da Comissão de Direito à Diversidade Sexual do Ministério Público do Estado do Piauí, do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Piauí e do Comitê Estadual de Enfrentamento à Homofobia do Piauí.

Pela valorosa contribuição, agradecimentos especiais à **Maria Laura dos Reis**, Secretária Geral do Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis-GPTRANS; Secretária de Organização e Mobilização da Articulação Piauiense de Travestis e Transexuais-APTTRA; Conselheira Municipal de Direitos de LGBT de Teresina-PI; Conselheira Estadual de Saúde do Piauí; Coordenadora Regional Nordeste da Associação Nacional de Travestis e Transexuais-ANTRA; **Raimundo Nonato Poty**, membro Comitê Piauí da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids-RNP+PI; e **Vítor Koslowski**, membro da Articulação Brasileira de Gays-ARTGAY, da Rede Nacional de Religiões Afro e Saúde-RENAFRO, e Vice-Presidente do Conselho Municipal LGBT de Teresina-PI.